

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em:	J5	_/_	08	_/_	16	Protocolo N.º: 2734 Data: 09/08/16
Encaminhada em:	16	_/_	08	_/	16	1 12
Oficio Nº.: 13	380	તે. ર	2016			Horário: 13:31 Responsável. Jonua Mils

MOÇÃO N.º 792

Vereador (a): ARLINDO ALVES DE SOUSA

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A PROPRIETÁRIA DA LOJA ÁGUA PRAIA, VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO PRAMPERO, PELO EXCELENTE ATENDIMENTO QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à proprietária da Loja "Água Praia", Valéria Cristina de Carvalho Prampero, pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Ao receber esta Moção, esta ilustre personalidade, poderá contar com o reconhecimento desta Augusta Casa de Leis, por seus relevantes serviços prestados à sociedade assisense e por consequência pelo valor que sua vida agrega à população.

A homenageada é empresária bem conceituada em nossa cidade e exerce suas atividades empresariais com competência e dedicação administrativa há anos.

Cidadã competente e respeitada junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus funcionários, clientes e amigos.

Tudo isto é pouco para expressar a qualidade de nossa agraciada quanto à forma dinâmica e sempre eficiente de suas ações. Por esta razão é merecedora desta moção e sentimo-nos honrados em agracia-la com esta honraria, rogando a Deus as mais ricas bênçãos sobre sua vida.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratulase com a proprietária da Loja "Água Praia", Valéria Cristina de Carvalho Prampero e a aplaude efusivamente pelo excelente atendimento que vem prestando à comunidade assisense.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 15 de agosto de 2016.

anciamo a care par consa